



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.514

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o **SR. ALECSSANDRO ANDRADE LEAL** para o cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da **SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - SESOP**.

Art. 2º - Fica o nomeado responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições do cargo referido neste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos legais e administrativos da nomeação referida nos termos do art. 1º deste Decreto entram em vigor a partir de **1º de setembro de 2023**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 22 de agosto de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo